

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, **13**
de novembro de **2018**
Edição 237

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. N° NOME

00184/18 Jaílce da Silva Lopes – FMS
05014/18 Maira de Albiaes Manhães
05154/18 Luciana Vilalão Paes
05197/18 Márcia Santos Sardinha da Silva
05212/18 Cláudia Pereira da Silva Marcolino
05218/18 Ariana Feitosa da Rocha
05238/18 Kleber Rodrigues
05282/18 Fátima dos Santos Siqueira Pessanha
05302/18 Flávia da Silva Eccard Motta
05314/18 Gisely Aparecida Silva Macedo Rison
05321/18 Clarice da Silva Gregório Ribeiro
05376/18 Maria Auxiliadora Faria da Penha
05378/18 Sillas Gomes Barreto
05414/18 Silvana Estinisláu Arantes
05468/18 Guilherme de Abreu Rangel
05588/18 Genilce Tavares – FMS
05604/18 Fernanda da Penha R. Gomes – FMS
05614/18 Ana Maria Cordeiro de Azevedo – FMS
05731/18 Paulo Roberto Rodrigues – FMS
05733/18 Rafael Azeredo da Silva – FMS
05810/18 Hévia Rangel Alves – FMS
05828/18 Ana Cristina Cordeiro Freitas Lemos – FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/11/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.018.000069-7-NS, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 205.002/2018 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente ao interesse público, com fulcro no

art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a aquisição de peças pra aparelhos de ar condicionado tipo Split e cassetes para atendimento desta Secretaria, efetuada pela empresa Ralph S Manhães, CNPJ 32.137.432/0001-35, no valor de R\$ 17.065,00(dezessete mil e sessenta e cinco reais).

Assim, determina que sejam adotados os procedimentos visando a conclusão da presente.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2018.

LEONARDO D. WIGAND RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de novembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **13 de novembro de 2018, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
 - 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
 - 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
 - 2.2.1 – Habilitação e Credenciamento de 08 novos leitos de UTI Adulto para atender as necessidades do Plano Regional da Rede Cegonha (gestantes e puerperas);
 - 2.2.2 – Leitos de internações psiquiátricas – redução;
 - 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.



AVISO DE CONVOCAÇÃO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - SRP**

O Pregoeiro, *in fine*, considerando que apenas uma empresa compareceu à sessão de continuidade que ocorreu no dia 07/11/18 – ainda em cumprimento ao despacho da Secretária Municipal de Saúde, de fl. 710 – torna público e convoca os licitantes que haviam apresentado os menores preços no certame em epígrafe para nova sessão de continuidade da referida licitação, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes, conforme segue:

Licitantes convocados: C.A.M. CASTILHOSME, inscrita no CNPJ sob nº 07.486.627/0001-43; ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.544.701/0001-45; PROJECT INFOPAPER SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.769.121/0001-11; SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.236.521/0001-24; SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-ME; inscrita no CNPJ sob nº 23.009.866/0001-69; e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.216.364/0001-52.

Data da sessão de continuidade do certame: 21 de novembro de 2018, às 15h (quinze horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada dia 13 de Novembro de 2018 às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371 – 11º andar – Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia do dia 09/10/2018;
- 2) Leitura do Expediente;
- 3) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo Administrativo nº 2010.034.000181-8-PR
Contrato nº 0196/2018

Empresa Contratada: **GECOPLAN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 29.794.377/0001-41

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento das 17ª e 18ª medições, referente ao Contrato nº 0376/2010, à empresa GECOPLAN ENGENHARIA LTDA, processos nº 2016.105.000700-6-PA e nº 2016.105.000770-7-PA, pela contratação para construção de Escola Municipal da Codim – situada à rua N com rua P, s/nº – Codim – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

Prazo: Imediato

Valor: R\$ 277.463,04 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 01/11/2018

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0195/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2018.
PROCESSO: 2018.099.000087-3-PR.

OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20(vinte) litros, para atender a Fundação Municipal de Saúde, órgão participante, oriundo do processo nº. 2018.045.000144-P-PR do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito nos anexos I e VIII.

CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**

CNPJ: 20.415.050/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 24.255,50 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0199/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.

PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.

CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI.**

CNPJ: 22.706.161/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 299.994,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0201/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.

PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.

CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 299.690,00 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0202/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.

PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.

CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

CNPJ: 21.317.562/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 384.925,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO: 0209/2018.**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.

PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.

CONTRATADA: **DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 08.044.840/0002-49.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Novembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2018.044.000031-6-PR
Assunto: Recurso – Pregão SRP nº 017/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ.

Considerando o Parecer nº 188.003/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa C.B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 18.203.175/0001-61 através do processo nº 2018.115.005031-6-PA, cujo objeto do processo o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Programas e Projetos, Conselhos Tutelares e sede da Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMIJ; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos

= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude =

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.019.000060-P-PR, convite nº. 002/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia na “Montagem, Desmontagem e Locação de Estruturas, a saber: palco, stands, banheiros químicos, tendas e outras estruturas para atender a realização da X Bienal do Livro – Literatura que Liberta”, do município de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.204.499/0001-60, com o valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Em, 12 de novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM

EDITAL 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A Presidente do COPPAM – Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e Artigo 5º, § 4º, da Lei 8.487, de 30/10/2013, convoca a III Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Campos dos Goytacazes, a ser realizada nos dias 30/11/2018, no Museu Histórico de Campos, instalado no Solar Visconde de Araruama, situado à Praça do Santíssimo Salvador, e 01/12/2018 na Escola Municipal Amaro Prata Tavares, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso, 647, Centro.

DOS OBJETIVOS:

- I – Debater ideias, propostas e necessidades da população de Campos dos Goytacazes, que contribuam para a realização de um amplo diagnóstico de sua diversidade cultural, principalmente em relação ao patrimônio histórico, cultural, material, imaterial e ambiental;
- II – Elaborar um documento de orientação para formulação de políticas, programas e projetos a serem debatidos;
- III – Mobilizar a comunidade e os meios de comunicação para a importância da preservação de nosso patrimônio histórico, cultural e ambiental, no desenvolvimento sustentável do Município;
- IV – Fortalecer, ampliar, diversificar e tornar acessível a participação popular, nas questões pertinentes ao patrimônio histórico, cultural e ambiental;
- V – Promover amplo debate sobre os bens simbólicos e demais processos constitutivos das identidades da diversidade histórica, cultural e ambiental do Município;
- VI – Identificar e fortalecer a transversalidade da preservação do patrimônio em relação às políticas públicas;
- VII – Eleger, dentre as representações das instituições públicas e privadas, os delegados e seus respectivos suplentes, dentro do que estabelece a Lei 8.487, de 30/10/2013.

DA REALIZAÇÃO:

- I - A CONFERÊNCIA terá abrangência no espaço territorial do município e suas análises, formulações e proposições deverão possuir tal dimensão.
- II - Todos os participantes com direito a voz e a voto presentes à CONFERÊNCIA deverão reconhecer a procedência das questões do âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
- III - A Conferência será presidida pela Presidente do COPPAM, Maria Cristina Torres Lima.

DO TEMÁRIO:

- I - Constituirá o tema geral da CONFERÊNCIA: “Educação Patrimonial, Resistência Cultural e Boas Práticas em Preservação Histórica” que deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades.
- II - Os eixos temáticos da CONFERÊNCIA serão os seguintes, com seus respectivos moderadores:
 - a) Política de Preservação do Patrimônio Material, moderadora Carmem Eugênia Sampaio de Lemos Gomes;
 - b) Política de Preservação do Patrimônio Imaterial, moderadora Sylvania Márcia Paes;
 - c) Política de Preservação do Patrimônio Ambiental, moderadora Simonne Teixeira.
- III - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a CONFERÊNCIA contará com uma Comissão Organizadora e Executiva composta por: Carmem Eugênia Sampaio de Lemos Gomes (Instituto Histórico e Geográfico de Campos), Sylvania Márcia Paes (Academia Campista de Letras), Maria Cristina Torres Lima (Presidente do COPPAM) e Filipe Godoy Azeredo (Assessor Jurídico da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima).

DAS INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES E FUNCIONAMENTO:

- I - Poderão participar da CONFERÊNCIA na condição de delegados, representantes das instituições ligadas à Educação, Arquitetura, Engenharia, Geografia, História, Movimentos Socioculturais e Colegiados de diferentes segmentos artísticos, de preservação do patrimônio e gestão de equipamentos culturais; Clubes de Serviço e Associações produtoras de cultura popular;
- II - Poderá (ainda) participar, na condição de ouvinte, sem direito a voto, qualquer cidadão maior de 16 anos de idade, desde que credenciado junto à Comissão Organizadora e Executiva da CONFERÊNCIA, além de convidados;
- III - São delegados natos os membros da Comissão Organizadora e Executiva, palestrantes e moderadores das câmaras temáticas;
- IV - As inscrições poderão ser feitas através de preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) deste Edital, cópia de documento oficial com foto e ofício do titular da instituição, indicando 02 (dois) representantes à Comissão Organizadora e Executiva, no próprio COPPAM, situado à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Campos dos Goytacazes, até o dia 29/11/2018 ou no dia e local da CONFERÊNCIA.
- V - As inscrições também poderão ser feitas on-line, bem como a indicação dos respectivos delegados, através do e-mail coppamcamposri@gmail.com;
- VI - A CONFERÊNCIA será dividida em Plenária e 03 (três) Câmaras Temáticas com seus respectivos moderadores.
- VII - No ato da inscrição, os delegados (e/ou ouvintes) deverão indicar a Câmara Temática da qual desejam participar.
- VIII - Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora e Executiva da CONFERÊNCIA.

Campos dos Goytacazes – RJ, 08 de novembro de 2018.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA

Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM
Matrícula 36.536

REGIMENTO INTERNO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ (COPPAM)

A Presidente do COPPAM – Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, traz a público o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes, denominada, agora, simplesmente CONFERÊNCIA.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

- Art. 1º – A CONFERÊNCIA terá os seguintes objetivos:
 - I – Discutir o patrimônio histórico campista nos seus aspectos: material, imaterial e ambiental no que tange a memória, produção simbólica, gestão, participação social e plena cidadania.
 - II – Realizar Câmaras Temáticas de acordo com o temário proposto;
 - III – Eleger os Delegados da Sociedade Civil que participarão do COPPAM pelo período 2019-2022;

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO E CÂMARAS TEMÁTICAS**

- Art. 2º – Constituirá o tema CONFERÊNCIA: “Educação Patrimonial, Resistência Cultural e Boas Práticas em Preservação Histórica”.
- §1º - O tema deverá ser desenvolvido de acordo com as orientações nacionais, de modo a articular e integrar as políticas de patrimônio histórico-cultural e ambiental de Campos dos Goytacazes, além de orientar as discussões em todas as Câmaras Temáticas.

**CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO**

- Dia 30/11/2018 – Sexta-feira – Local: Museu Histórico de Campos**
 - 18h às 19h – Credenciamento e apresentação artística.
 - 19h às 19:30h – Formação da mesa.
 - 19:30h às 21h – Palestra do Arquiteto e Professor do IFF, Humberto das Chagas Neto, com o tema: “Boas práticas em preservação histórica”.
- Dia 01/12/2018 – Sábado – Local: Escola Municipal Amaro Prata Tavares**
 - 09h às 10h – Palestra da Arquiteta e Professora do IFF, Maria Catharina Reis Queiroz Prata, com o tema: “Resistência cultural e práticas de preservação histórica”.
 - 10h às 12s – Reunião das Câmaras Temáticas:
 - a) Patrimônio Material: “Políticas de Intervenção Urbana e Patrimônio Arquitetônico Urbano no Centro de Campos dos Goytacazes”.
Autores: Mariana Telles Sá Freire e Hernán Armando Mamani.
 - b) Patrimônio Imaterial: “Um Caminho de Orações e Muita História: Roteiro de Igrejas Centenárias de Campos dos Goytacazes”.
Autores: Cláudia Pombo Sudré, Ana Paula Ferreira da Silva, Cirlei de Almeida Martins, Elmo Manhães de Almeida, Carmem Eugênia Sampaio de Lemos Gomes e Mary Jane de M. R. Araújo.
 - c) Patrimônio Ambiental: “Leitura da Paisagem Patrimonial Modernista da Cidade de Campos dos Goytacazes”.
Autor: Edmilson A. Mota.
 - 12h às 13:30h – Almoço
 - 13:30h às 16h – Elaboração de documento de políticas públicas de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental;
 - 16h às 17h – Plenária para a eleição dos 12 (doze) delegados da sociedade civil para o COPPAM.

**CAPÍTULO IV
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS**

- Art. 3º - As eleições serão realizadas para a escolha dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil do COPPAM, para as 6 (seis) vagas titulares e 6 (seis) vagas suplentes.
- Art. 4º - Para condução geral do processo eleitoral fica criada a Comissão Eleitoral constituída por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) membros governamentais (Maria Cristina Torres Lima e Filipe Godoy Azeredo) e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil (Sylvia Márcia Paes e Carmem Eugênia Sampaio de Lemos Gomes).
- Art. 5º - Caberá à Comissão Eleitoral coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas à eleição dos representantes da sociedade civil no COPPAM, para o período 2019-2022, conforme as normas deste Regimento.

Dos Procedimentos Pré-Eleitorais

- Art. 6º - Logo após a participação na Câmara Temática, o participante deverá declarar seu interesse em disputar uma vaga como membro da sociedade civil integrante do COPPAM.
- Art. 7º - São condições para ser participante da CONFERÊNCIA, com direito a voz e voto:
 - I - Possuir idade mínima de 18 anos comprovada através de documento no ato do credenciamento;

II - Ter residência no município de Campos, comprovado através de documento no ato de credenciamento;
III - Inscrever-se em um dos grupos de trabalho dos eixos temáticos;
IV - Estar presente na plenária no momento da eleição, portando crachá de credenciamento.

Art. 8º - Não será permitida inscrição para o pleito após encerrado o período definido no artigo 6º.

Das Eleições

Art. 9º - As eleições serão realizadas a partir das 16:00h do dia 01/12/2018, no local do evento.

Art. 10º - Não será permitido o voto mediante procuração.

§1º - O voto será realizado em cédula onde os eleitores deverão escrever até 6 (seis) nomes, representantes da sociedade civil, para terem assento no COPPAM.

Art. 11º - Serão eleitos os 12 (doze) concorrentes mais votados, sendo os 6 (seis) primeiros como Titulares e os 6 (seis) seguintes como Suplentes;

§1º - Em caso de empate, será considerado o candidato com mais idade.

Art. 12º - A apuração e o resultado serão realizados imediatamente após o encerramento da votação;

§1º - As cédulas de votação serão guardadas na sede do COPPAM por um período de 60 dias.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse na primeira Reunião Ordinária seguinte.

Art. 14º - As situações que não forem reguladas por este Regimento, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes – RJ, 08 de novembro de 2018.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA

Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos dos Goytacazes - COPPAM
Matrícula 36.536

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

III Conferência Municipal de Conselho Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

(ANEXO I)

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____ Profissão: _____
Estado Civil: _____ RG: _____ CPF: _____
Celular: _____ Endereço residencial: _____

Email: _____
Instituição: _____

Câmara temática:

- () Política de Preservação do Patrimônio Material
- () Política de Preservação do Patrimônio Imaterial
- () Política de Preservação do Patrimônio Ambiental

OBSERVAÇÕES:

Data: ___/___/____

Assinatura: _____

Obs: Inscrições pela internet: deve ser enviado este documento, escaneado por e-mail, junto com os demais e entregue o original até o dia da Conferência.

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 594/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 12 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO	33701	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Codemca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O Município de Campos dos Goytacazes, através da Companhia de Desenvolvimento de Campos – CODEMCA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao que dispõe a Lei nº. 8.666, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** de nº 002/2018, do tipo **MAIOR OFERTA**, na sala de licitações da CPL, localizada na sede da Prefeitura, sito à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Concessão dos serviços públicos de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial, bem como implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria “A”, observadas as condicionantes da ICA 63-10/2016, no Aeroporto Bartolomeu Lisandro localizado no município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 21 de dezembro de 2018 às 10h (dez horas).

Edital: O Edital poderá ser solicitado através do e-mail cpl@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Presidente da CPL

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br